
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designa servidores para atuarem como Gestores, Fiscais e Suplentes de Fiscais de contratos celebrados pela administração Municipal de Honório Serpa.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea “d” inciso II, e Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e considerando IN 13/2022 do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos Departamentos Municipais como Gestores, Fiscais e Suplentes de Fiscais de contratos celebrados pela administração Municipal de Honório Serpa:

Departamento Municipal de Administração:

Servidor	Função	Matricula
Lucio Diego Guerra	Gestor de Contrato	1957184
Eduardo Brustolim Triches de Moraes	Fiscal de Contratos	1957271
Luiz Adalberto da Silva	Suplente de fiscal de Contratos	196101

Departamento Municipal de Fazenda:

Servidor	Função	Matricula
Luiz Henrique Boldori	Gestor de Contrato	1957179
Douglas Nonnemacher	Fiscal de Contratos	1933001
Vanessa Aline Franken	Suplente de fiscal de Contratos	1934801

Departamento Municipal de Contabilidade:

Servidor	Função	Matricula
Gabriel Lemos	Gestor de Contrato	1957290
Douglas Nonnemacher	Fiscal de Contratos	1933001
Vanessa Aline Franken	Suplente de fiscal de Contratos	1934801

Departamento Municipal de Saúde:

Servidor	Função	Matricula
José Carlos Peron	Gestor de Contratos	1778501
Luciane Fornari de Menezes	Fiscal de contratos	1957045
Joceli Aparecida Colla Vaz	Suplente Fiscal de Contratos	72801

Departamento Municipal de Educação, Esporte Cultura e Turismo:

Servidor	Função	Matricula
Mariazinha de Fatima Hennerich Cristofoli	Gestor de Contratos	1957422
Adriano José de Camargo	Fiscal de Contratos	1957013
Claudio Luiz Chiavagatti	Fiscal de Contratos	1752301
Jorlei Antonio da Silva	Fiscal de Contratos	1957421
Dianessa Rita Cain Graff	Suplente Fiscal de contratos	1957270

Departamento Municipal de Assistência Social:

Servidor	Função	Matricula
Nilza Cardoso de Ramos	Gestor de Contrato	1957420
Ana Claudia da Conceição da Silva	Suplente Fiscal de Contrato	1955001
Deisimara Vivian Tubin	Fiscal de Contrato	1929101

Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:

Servidor	Função	Matricula
Claudinei da Rosa	Gestor de Contratos	1957167
Luiz Fernando Garbin	Fiscal de Contratos	1957363
Moacir José Pilar	Suplentes de Fiscal de Contratos	1956961

Departamento Municipal de Manutenção da Frota:

Servidor	Função	Matricula
Valmir de Souza Leal	Gestor de Contratos	957203
Luiz Fernando Garbin	Fiscal de Contratos	1957363

Departamento Municipal de Serviços Urbanos:

Servidor	Função	Matricula
Valdecir Martins	Gestor de Contratos	1957200
Luiz Fernando Garbin	Fiscal de Contratos	1957363

Departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito:

Servidor	Função	Matricula
Valcir Alves	Gestor de Contratos	1956954
Luiz Fernando Garbin	Fiscal de Contratos	1957363

Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Servidor	Função	Matricula
Joelcio Faleiro de Azeredo	Gestor de Contratos	1957037
Gilberto Jaime da Veiga	Fiscal de Contratos	1957287
Claudinea Batista	Suplente de Fiscal de Contrato	1957286

Departamento Municipal de Recursos Humanos:

Servidor	Função	Matricula
Ederson Luiz dos Santos	Gestor de Contratos	1957181
Tobias da Silva Neckel	Fiscal de Contratos	1957379

Art. 2º - Para todos os contratos referente a Obras de Engenharia deste Município ficará como Gestor do contrato o Diretor do Departamento onde estará sendo executado a Obra sendo que a fiscalização do Contrato fica a cargo da Engenheira Civil deste Município a Senhora **ANDRESSA MAIRA LOPES DE PAULA**, matricula nº 1957440-1 o qual possui capacidade técnica para realizar a fiscalização.

Art. 3º - Para todos os contratos referente à Manutenção dos Veículos leves e pesados da Frota Municipal ficará como Gestor do contrato o Diretor do Departamento o qual o veículo pertence e o Fiscal do Contrato será responsável o Senhor Luiz Fernando Garbin nº 1957363.

Art. 4º - Para todos os contratos referente resíduos sólidos orgânicos e rejeitos de reciclagem classe II, bem como a coleta e transporte ficará como Gestor do contrato o Diretor do Departamento e o Fiscal do Contrato será responsável o Senhor Evandro Antonio Klein, matricula nº 1957205.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a portaria 31/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,
aos 04 dias do mês de Setembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:CAAAE0E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/09/2025. Edição 3356
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>